



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º grau Chefe da Divisão de Cultura e Património

Ata de Reunião do Júri – Proposta Final de Nomeação

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 17h00, na sala de reuniões do edifício do Pátio do Salema - Câmara Municipal de Évora, nesta cidade, reuniu o júri do procedimento concursal acima indicado, presidido pelo Dr. José Maria Lopes Costa Conde (Diretor do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Évora, em regime de substituição), sendo vogais a Profª. Doutora Leonor Rocha (Departamento de História da Universidade de Évora) e Dra. Helena Cristina Sousa Silva Ferro (Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora).

Ordem de trabalho:

Ponto único: Proposta definitiva de nomeação.

Após publicação da Ata de dia 16 de novembro com classificação final e proposta de nomeação, recebeu o Júri nova comunicação da candidata Maria de Fátima Batista Cabecinha Gomes, que se anexa a esta ata.

Após análise, o Júri esclarece definitivamente, que dada a natureza do concurso público em causa, teve em consideração, no conceito de “Cargo Dirigente”, o definido e adotado pela DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público, para a qual “*são cargos de dirigentes os cargos de direção, gestão, coordenação e controlo dos serviços e organismos públicos*” Disponível em: <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=11913BCC-2F5A-479C-B42D-318F23441086>, acedido em 14/12/2020.

Desta forma, e na sequência do processo concursal cuja classificação final é apresentada na Ata anterior, o Júri propõe a nomeação do candidato **Miguel Correia dos Reis Pedro** para cargo de Chefe da Divisão Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora, por:

- Possuir as competências técnicas para o desempenho do cargo posto a concurso;
- Ter demonstrado um conhecimento aprofundado dos vários domínios de atuação da Divisão de Cultura e Património;
- Ter demonstrado um elevado sentido crítico e ideias e propostas concretas para o serviço;
- Ter demonstrado um elevado grau de motivação para o desempenho do cargo.

Nada mais havendo a decidir, o Júri deu por encerrada reunião.

O Júri:
